



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 1.020/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.58	269	3.1.90.1 3	18.541.0013.031 2	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.500,00
TOTAL						R\$ 1.500,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.58	272	3.3.90.1	18.541.0013.03	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 750,00
02	02.58	274	3.3.90.3	18.541.0013.03	Outros Serviços de Terceiros PF (FR	R\$ 750,00
TOTAL						R\$

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de abril de 2015.